

DESINCRUSTANTE ALCALINO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 20/01/2022
FISPQ 130

Revisão: 000
Página 6 de 9

pH: 10,0 a 11,5

Temperaturas específicas:

Ponto de ebulição: 90 a 95°C

Viscosidade: > 1 minuto copo Ford 4 a 25°C.

Densidade: 1,180 a 1,190g/cm³

Solubilidade em água: totalmente solúvel em água.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade: Este material é considerado estável. A decomposição térmica dependente do tempo e da temperatura.

Reações perigosas: reage violentamente com produtos ácidos, e oxidantes fortes. Em contato com água libera calor.

Materiais / substâncias incompatíveis: Incompatível com produtos ácidos, oxidantes e

Produtos perigosos de decomposição: Não há.

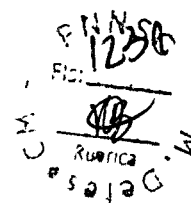
11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Inalação: Pode causar irritação no sistema respiratório.

Contato com a pele: Pode causar irritações se exposto continuamente à pele.

Contato com os olhos: Pode causar irritação.

Toxicidade crônica: Não há registros.



DESINCRUSTANTE ALCALINO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 20/01/2022
FISPQ 130

Revisão: 000
Página 7 de 9

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto:

Persistência e degradabilidade: Produto com alto grau de biodegradabilidade.

Bioacumulação

Impacto ambiental: Aumento do valor original do pH em ambientes aquáticos.

Taxa de toxicidade aos organismos aquáticos: Pode ser prejudicial e nocivo a diversas espécies aquáticas se exposto em grandes quantidades.

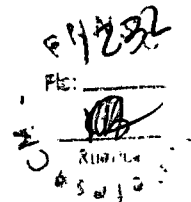
13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Meios de tratamento e disposição: Disposição de acordo com as regulamentações federais, estaduais e locais.

Métodos de tratamento e disposição de restos do produto: Encaminhar para estação de tratamento de efluentes adequada

Métodos de tratamento e disposição da embalagem: Não devem ser reutilizadas. Encaminhar para empresa especializada e autorizada para destinação final ou reciclagem, observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE



DESINCRUSTANTE ALCALINO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 20/01/2022
FISPQ 130

Revisão: 000
Página 8 de 9

Regulamentações nacionais e internacionais

Regulamentações terrestres: Os veículos de transporte de produtos perigosos devem estar em conformidade com legislação de transporte de produtos perigosos vigentes.

Produto não classificado como perigoso.

Número ONU: Não possui

Nome apropriado para embarque: DESINCRUSTANTE ALCALINO / produto não classificado como perigoso

CLASSE DE RISCO: Produto não classificado com perigoso.

CLASSIFICAÇÃO ANVISA: PRODUTO DE RISCO I

15. REGULAMENTAÇÕES

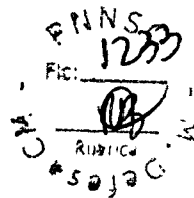
Regulamentações: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT-NBR 14725-4: 2009

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

O manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento dos riscos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos riscos envolvidos no manuseio dessa substância.

NOTA: As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emití-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A empresa TRÓPPEL esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.



DESINCRUSTANTE ALCALINO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 20/01/2022
FISPQ 130

Revisão: 000
Página 9 de 9

REFERÊNCIAS:

- ABNT NBR 14725-2: 2009 Versão Corrigida: 2010 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 2: Sistema de classificação de perigo
- 2009 Versão Corrigida: 2010 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 3: Rotulagem.
- 2009 Versão Corrigida: 2010 Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ HENRIQUE HERMANN

CRQ: 09400734 - IX REGIÃO

Tröppel

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

FT - 010

DESINCRUSTANTE ALCALINO

Folha: 01/01
Revisão: 00
Emissão: 24/05/2023

1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO: DESINCRUSTANTE ALCALINO

DESCRIÇÃO: DESINCRUSTANTE ALCALINO, é um produto destinado a limpeza de latarias, peças, rodas e especialmente utensílio e peças com alto grau de sujidade, graxas e óleos.

APLICAÇÃO: Limpeza de peças, pisos e ambientes com alto grau de gordura, graxa ou óleos.

2- MODO DE USAR

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

MODO DE USAR:

Diluir uma parte do produto em até 20 partes iguais de água. De acordo com o grau de sujidade. Aplique sobre a lataria ou peça a ser limpa com pano ou espuma. Deixe agir por 1 minuto. Enxague em seguida.

ATENÇÃO: Não utilizar em utensílios de alumínio e inox. Pode causar dano irreversível às peças desses materiais.

Se necessário, teste o produto em uma pequena área do material a ser limpo, para certificar-se de que o mesmo não será danificado pelo produto.

Não utilizar em pisos, lajotas, porcelanatos, pois o produto pode danificar o esmalte da peça, manchando a mesma.

CAMPO LARGO INDÚSTRIA DE PROD LIMPEZA LTDA

Rua Agostinho Mocelin, nº 700 – Campo Largo – PR

CNPJ. 16.707.658/0001-78 - Fone: (41) 3392-6407

Autorização de Funcionamento : ANVISA / MS 3.07015 -2 – Indústria Brasileira

Tróppel	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	FT - 010
DESINCRUSTANTE ALCALINO	Folha: 01/01 Revisão: 00 Emissão: 24/05/2023	

3 – ESPECIFICAÇÕES

PROPRIEDADES	ESPECIFICAÇÃO
Aspecto físico	Líquido opaco
Cor	azul
Odor	Característico alcalino
pH	10,00 a 10,50
Densidade:	1,175 a 1,192g/cm ³

4 – PRECAUÇÕES

“CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.”

CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTES: Em caso de contato com a pele ou com os olhos, lave com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos. Persistindo a irritação procure um médico. Em caso de ingestão não provoque vômito e procure um médico levando a embalagem ou rótulo do produto. Não dê nada via oral a uma pessoa inconsciente. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** CENTRO DE INTOXICAÇÕES. (TEL: 0800-410148). **PRECAUÇÕES:** Evitar contato com a pele e com os olhos; Evitar a inalação do produto; Não ingerir; Não reutilizar a embalagem para outros fins; Lavar os objetos e utensílios utilizados como medida de precaução antes de reutilizá-los.

CUIDADO: PRODUTO CORROSIVO, PODENDO CAUSAR LESÕES À PELE, E MUCOSAS.

PODE CAUSAR PERCA DA VISÃO SE EM CONTATO DIRETO COM OS OLHOS.

CAMPO LARGO INDÚSTRIA DE PROD LIMPEZA LTDA

Rua Agostinho Mocelin, nº 700 – Campo Largo – PR

CNPJ. 16.707.658/0001-78 - Fone: (41) 3392-6407

Autorização de Funcionamento : ANVISA / MS 3.07015 -2 – Indústria Brasileira

	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	FT - 010 Fic:  RUBRIC 65232
DESINCRUSTANTE ALCALINO		Folha: 01/01 Revisão: 00 Emissão: 24/05/2023

ARMAZENAMENTO: Conservar em local seco e fresco. Não armazenar junto de alimentos ou fonte de água potável.

PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA SOB NÚMERO: 253511695352017-00

CAMPO LARGO INDÚSTRIA DE PROD LIMPEZA LTDA

Rua Agostinho Mocelin, nº 700 – Campo Largo – PR

CNPJ. 16.707.658/0001-78 - Fone: (41) 3392-6407

Autorização de Funcionamento : ANVISA / MS 3.07015 -2 – Indústria Brasileira

PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA /MS

FINES
1297
R. 2010
658120





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 277/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Estadual nº 13.331 de 22/11/2001 e Decreto nº 5.711 de 23/05/2002, concede a presente Licença Sanitária.

Razão Social:	CAMPO LARGO IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	VENCIMENTO: 19/4/2025
CPF / CNPJ:	16.707.658/0001-78	
Endereço:	RUA AGOSTINHO MOCELIN, Nº 700 - VILA FERRARI - CAMPO LARGO	
Atividade Principal:	174279900 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	
Atividade(s) Secundária(s):	206220000 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	
Sócio Proprietário:	KAUANA NAOMY TROJAHN	
Responsável Técnico:	JESSICA COSTA	

OBSERVAÇÕES

A presente Licença é o para o CNAE 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento.
Licença liberada vinculada ao cumprimento do Plano de Ação.



VVS051201-14019-DXYHNVSRRLTO-8
Consulte a autenticidade em
<https://campolargo.atende.net/>



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Assinado Digitalmente por:
ROSEMARI BELINI BATISTA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
19/04/2024 15:41:50

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Técnico da Visa



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Assinado Digitalmente por:
NELI CRISTINA DA SILVEIRA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
19/04/2024 15:45:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

Técnico da Visa

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTE DOCUMENTO TEM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO OU ENQUANTO SATISFAZER A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/04/2024 15:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p/6622bb06c8190>.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR

Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000

ALVARÁ Nº 16772

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16772	DATA DE VALIDADE 31/12/2024
Controle Emissão 1018/2024	EXERCÍCIO 2024
LIVRO 0	FOLHA 0

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.

NOME / RAZÃO SOCIAL
842346 - CAMPO LARGO IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDANOME FANTASIA / SOBRENOME
CPL PRODUTOS LIMPEZALOGRADOURO
RUA AGOSTINHO MOCELINNÚMERO
700

Cad. Imobiliário (IPTU)

CEP
83.606-310BAIRRO
VILA FERRARIMUNICÍPIO
Campo LargoESTADO
PRCPF / CNPJ
16.707.658/0001-78RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
90718280-07DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
27/08/2012ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA
742,55ATIVIDADE PRINCIPAL
1742.7/99.00 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormenteHORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
1 - Das 08:00 as 18:00ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
2062.2/00.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
2222.6/00.00 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICOOBSERVAÇÃO
CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS VALIDO ATÉ 19/06/2019.CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR / NAO INFORMADO**O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIÊNE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.**

CAMPO LARGO, 6 de fevereiro de 2024

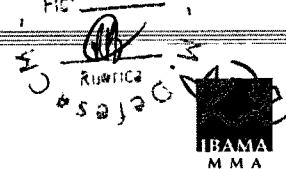
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido via Portal do Cidadão

P.N.S.
1290
Fig. 1Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais RenováveisCADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 8326346 Data da consulta: 07/08/2024 CR emitido em: 30/07/2024 CR válido até: 30/10/2024

Dados básicos

CNPJ: 16.707.658/0001-78
Razão social: CAMPO LARGO IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
Nome fantasia: ***
Data de abertura: 13/08/2012

Endereço

Logradouro: R AGOSTINHO MOCELIN Complemento:
N.º: 700 Município: CAMPO LARGO
Bairro: FERRARI UF: PR
CEP: 83606-310

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

PNNS
1291

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS



Produto: **SABONETE PEROLIZADO BARBAREX ERVA DOCE**

Revisão: 06/06/2022

Número Revisão: 01

Página: 1 de 6

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Identificação do Produto

Nome do Produto: SABONETE PEROLIZADO BARBAREX ERVA DOCE

Código do Produto: 7526 7527

Recomendações de Uso e Restrições: Sabonete para limpeza das mãos

Identificação da Empresa

Nome da Empresa: Senir Embalagens Ltda

Endereço: Avenida Carlos Rosenfeld, nº 185, Parque Industrial Recanto
CEP: 13.380-374, Nova Odessa - São Paulo

Telefone para Contato: +55 (19) 3466-8888

Telefone para Emergência: Centro de Intoxicações (CEATOX): 0800 722 6001

E-mail: qualidade@senirembalagens.com.br

Site: www.barbarez.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da Substância ou Mistura

Sistema de Classificação Utilizado: ABNT NBR 14.725-2:2009, Errata: 2010 - Sistema GHS

Inflamabilidade: Não classificado

Toxicidade Oral Aguda: Categoria 4

Corrosivo: Não classificado

Lesões oculares/irritação ocular: Categoria 2B

Corrosão/Irritação da pele: Não classificado

Elementos de rotulagem do GHS, incluindo frases de precaução

Pictograma(s): Não aplicável.

Palavra de Advertência: Atenção

Frases de Perigo:
H320 - Provoca irritação ocular.
H336 - Pode provocar sonolência ou tontura
H302 - Nocivo se ingerido.

Frases de Precaução:

Prevenção:
P264 - Lave cuidadosamente após o manuseio
P235 - Mantenha em local fresco
P210 - Mantenha afastado do calor/faixa/chama
P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto
P233 - Mantenha o recipiente hermeticamente fechado
P280 - Use luva/roupa proteção/proteção ocular/proteção facial
P390 - Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais
P363 - Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente
P304+P340 - Em caso de inalação: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração
P314 - Em caso de mal-estar, consulte um médico
P337+P313 - Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico

FNNS
1292
Fig. 1292
30/06/2022

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS			
	Produto:	SABONETE PEROLIZADO BARBAREX ERVA DOCE	
	Revisão:	06/06/2022	Número Revisão: 01
		Página: 2 de 6	

P370+P364 - Em caso de incêndio: Para a extinção utilize

P362+P364 - Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente

P301+P330+P331 - Em caso de ingestão: Enxágue a boca. Não provoque vômito.

Armazenamento:

P403-P233 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente fechado.

Disposição:

P501 - Descarte o conteúdo/ recipiente em local apropriado, conforme legislação local.

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

Todos os perigos inerentes ao produto estão mencionados neste documento.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Substância ou Mistura:

Mistura

Nome Químico Comum ou Técnico:

Composição de sinérgica tensoativos

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Nome Químico	Nº CAS Numbers	Concentração (%)
Informação confidencial retida.		

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:

Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele:

Remova da pele as partículas soltas. Lave com água e sabão em abundância. Em caso de irritação cutânea: consulte um médico imediatamente. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante pelo menos 30 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando. Consulte um médico imediatamente. Leve esta FISPQ.

Ingestão:

Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Provoca irritação à pele com ressecamento e vermelhidão e aos olhos com vermelhidão. Pode provocar irritação das vias respiratórias. Pode provocar sonolência ou vertigem.

Notas para o médico:

Tratamento sintomático. Contate o CEATOX (Centro de Toxicologia) - Fone: 0800-14-8110.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Métodos de Extinção Apropriados:

Apropriados: compatível com espuma para hidrocarbonetos, neblina, pó químicos e CO2. Não recomendados: Jatos d'água diretamente.

FNNS 1263
FIC: 04
5.12.2022

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS



Produto: **SABONETE PEROLIZADO BARBAREX ERVA DOCE**

Revisão: 06/06/2022

Número Revisão: 01

Página: 3 de 6

Meios de Extinção Não Recomendamos:

Não tocar no material derramado ou em embalagens danificadas sem o uso de vestimentas de proteção adequada (ver item 8). Não utilizar Jatos d'água diretamente sobre o líquido em chamas.

Perigos Específicos da Substância ou Mistura:

O aquecimento pode provocar o aumento de pressão interior do recipiente, risco de explosão.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Afaste os recipientes da área do fogo, se isso puder ser feito sem risco. Recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória do tipo autônoma com pressão positiva e vestuário protetor completo.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça faúlhas ou chamas. Não fume. Evacuar a área, num raio de 10 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamentos de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para o pessoal do serviço de emergência:

Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra partículas. Não se aproxime da área sem os equipamentos de proteção individual adequados, vide seção 8.

Precauções ao meio ambiente:

Evite que o produto derramado atinja águas superficiais e subterrâneas. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente do combate ao fogo pode causar poluição.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza

Conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (ex. areia, terra, terra de diatomácea). Colocar os resíduos em um recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro:

Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado. Utilize equipamentos de proteção individual (EPI) descrito no item 8.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

Condições de armazenamento apropriado:

Armazene em local ventilado e protegido do calor. Mantenha o recipiente fechado. Mantenha armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Este produto pode reagir de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado no item 10.

Condições de armazenamento inapropriado:

Não armazene em ambiente pouco ventilado. Não armazene com substâncias incompatíveis: oxidantes fortes.

Materiais seguros para embalagens:

Produto envasado/comercializado em embalagem adequada.

Incompatibilidade:

Pode reagir com oxidantes fortes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetro de Controle:

Não disponível.

Medidas de Controle de Engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

FIN 1256

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS			
	Produto:	SABONETE PEROLIZADO BARBAREX ERVA DOCE	
	Revisão:	06/06/2022	Número Revisão: 01
		Página: 6 de 6	

Hidroviário/Marítimo (DPC- Diretoria de Portos e Costas):

UM Number: NA
 Class or division: NA
 Subsidiary risk: NA
 Packing group: NA
 Proper shipping name: Not Regulated
 Marine pollutant: No

Aéreo (ANAC- Agencia Nacional de Aviação Civil):

UM Number: NA
 Class or division: NA
 Subsidiary risk: NA
 Packing group: NA
 Proper shipping name: Not Regulated

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais e internacionais:

Resolução nº. 5.232 ANTT - Ministério do Transporte
 IMDG Code - IMO (International Maritime Organization)
 Dangerous Goods Regulations - IATA (Internation Air Transport Association)
 IARC - International Agency for Research on Cancer
 Norma Regulamentadora 15 - Atividades e operações insalubres - Ministério do Trabalho
 Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas - Ministério do Trabalho
 Norma Regulamentadora 20 - Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis - Ministério do Trabalho
 ABNT NBR 14.725-2 - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Sistema de classificação de perigo
 ABNT NBR 14.725-3 - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Rotulagem
 ABNT NBR 14.725-4 - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - FISPQ

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Siglas e Abreviaturas:

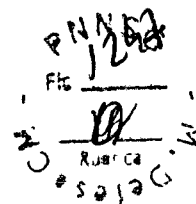
CAS - Chemical Abstracts Service (American Chemical Society)
 GHS - Globally Harmonized System of Classification and Labelling os Chemicals
 ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists

Observações:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substancia química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe a empresa usuária de o produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

BIO-KRISS

FICHA DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



Sabonete Líquido Erva-doce Bio-Kriss

REVISÃO: 01 / DATA: 01/03/2023

Descrição do Produto

O Sabonete Líquido Erva-Doce BIO-KRISS, possui uma formulação específica destinada à limpeza das mãos, rosto e corpo, proporcionando higienização e um perfume agradável. Esse produto não agride a pele pois, possui pH Neutro.

Instruções de Uso

Umedeça as mãos e o rosto. Aplique o sabonete com movimentos circulares e enxágue. No banho, coloque o sabonete na esponja e esfregue por todo o corpo. Na hidromassagem (banhos de imersão), aplique uma quantidade na banheira antes de abrir a torneira.

Propriedades Físico-Químicas

Aparência: Líquido Viscoso - Cor: Verde

Composição: Sodium Laureth Sulfate and Glycol Distearate and Cocamide Dea, Aqua, Methylchlorolsothiazolinone + Methylisothiazolinone, Parfum, Cocamide Dea, Glycerin, Dye, CI16255.

Vantagens e benefícios

Proporciona higienização e perfume;

PH neutro não agride a pele.

Precauções

Uso externo. Em caso de irritação, suspenda o uso e procure orientação médica. Em caso de contato com os olhos, enxágue com água em abundância. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Informações de Gerais

Armazenar o produto na sua embalagem original, em temperatura ambiente protegido do sol e do calor. Manter longe dos alimentos.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: MS Nº3.03.193-1

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA Nº 2351.917249/2021-30

Embalagens Disponíveis:

5L EAN: 7898449497686



7110-43 11/10/25
1:02:38 14:05

PRIMA 8
124
18

SABONETE LÍQUIDO

BIO-KRISS

pH neutro

Erva-Doce

5L

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO

O Sabonete Líquido Bio-Kriss Erva Doce possui uma formulação específica destinada à limpeza das mãos, rosto e corpo, proporcionando higienização e um perfume agradável. Esse produto não agride a pele pois, possui pH Neutro. **Modo de Usar:** Umedeça as mãos e o rosto. Aplique o sabonete com movimentos circulares e enxague. No banho, coloque o sabonete na esponja e esfregue por todo o corpo. Na hidromassagem (banhos de imersão), aplique uma quantidade na banheira antes de abrir a torneira. **Precauções:** Uso externo. Em caso de irritação, suspenda o uso e procure orientação médica. Em caso de contato com os olhos, enxague abundantemente. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos. **Composição:** Sodium Laureth Sulfate and Glycol Distearate and Cocamido Dea; Água, Methylchlorisothiazolinone + Methylchlorisothiazolinone, Parfum, Cocamido Dea, Glycérin, Dyp, C17A1B0, C1191A0. **ARMAZENAMENTO:** MANTER O PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. **ARMAZENAR EM LOCAL FRESCO E SECO, LONGE DE LUZ DIRETA E FONTE DE CALOR. NÃO REUTILIZAR ESTA EMBALAGEM VAZIA.**



7 600448 497888

FABRICADO E COMERCIALIZADO POR: Senir Embalagens Ltda | CNPJ: 05.953.723/0001-29 |
Av. Carlos Rosenfeld, Nº 185 | Prq: Indl. Recanto | Nova Odessa - SP | CEP 13380-374 |
Indústria Brasileira, RESPONSÁVEL TÉCNICO: Joel Sanches Cabrera | CRC-M 04487712 | Nº
DO PROCESSO ANVISA: 25351.917249/2021-80 | Validade, Lote e Data de Fabricação
Impressos na embalagem. SAC: 0800-770-8880. www.bio-kriss.com.br



KY05/21



5L

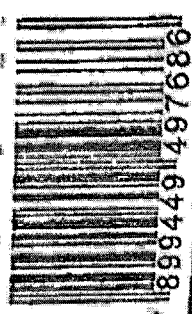
LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO

O **Sabonete Líquido Bio-Kriss Erva Doce** possui uma formulação específica destinada à limpeza das mãos, rosto e corpo, proporcionando higienização e um perfume agradável. Esse produto não agride a pele pois, possui pH Neutro. **Modo de Usar:** Umedeça as mãos e o rosto. Aplique o sabonete com movimentos circulares e enxague. No banho, coloque o sabonete na esponja e esfregue por todo o corpo. Na hidromassagem (banhos de imersão), aplique uma quantidade na banheira antes de abrir a torneira. **Precauções:** Uso externo. Em caso de irritação, suspenda o uso e procure orientação médica. Em caso de contato com os olhos, enxague abundantemente. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos. **Composição:** Sodium Laureth Sulfate and Glycol Distearate and Cocamide Dea, Aqua, Methylchlorisothiazolinone + Methylisothiazolinone, Parfum, Cocamide Dea, Glycerin, Dye, CI 74180, CI 19140. **ARMAZENAMENTO: MANTER O PRODUTO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, ARMazenar em Local Fresco e Seco, longe de luz direta e fonte de calor. NÃO REUTILIZAR ESTA EMBALAGEM VAZIA.**

REV 05/21



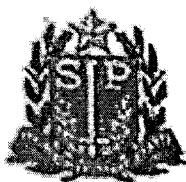
FABRICADO E COMERCIALIZADO POR: Senir Embalagens Ltda | CNPJ: 05.953.723/0001-29 |
Av. Carlos Rosenfeld, Nº 185 | Prq. Ind. Recanto | Nova Odessa - SP | CEP 13380-374 |
Indústria Brasileira. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Joel Sanches Cabrera | CRQ-IV 04487712 | Nº
DO PROCESSO ANVISA: 25351.917249/2021-30 | Validade, lote e Data de Fabricação
impressos na embalagem. SAC: 0800-770-8880. www.bio-kriss.com.br



7 899449 497686



ÁGUA: PO



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de NOVA ODESSA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353340301-206-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 09/08/2023

Nº PROCESSO: 047/06

Nº PROTOCOLO: 38/22

DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2022

SUBGRUPO: FABRIL

AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2062-2/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: SENIR EMBALAGENS LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: BARBAREX

CNPJ / CPE: 05.953.723/0001-29

LOGRADOURO: AV. CARLOS ROSENFELD

NÚMERO: 185

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CACHOEIRA

MUNICÍPIO: NOVA ODESSA

CEP: 13380-374

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: EDSON BERGGREN

CPF: 06766575832

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOEL SANCHES CABRERA

CPF: 04833447886

CONSELHO REGIONAL: CRQ

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04487712

UF: SP

1251
09/08/2023

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353340301-206-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 09/08/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR - USO PRÓPRIO

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ALVEJANTES (LIMPEZA GERAL)

BRANQUEADORES (LIMPEZA GERAL)

DESINCRUSTANTES (LIMPEZA GERAL)

DETERGENTES (LIMPEZA GERAL)

FINALIZADORES (LIMPEZA GERAL)

LIMPADORES (LIMPEZA GERAL)

NEUTRALIZADORES DE ODORES (LIMPEZA GERAL)

POLIDORES DE METAIS (LIMPEZA GERAL)

PRÉ E PÓS LAVAGEM (LIMPEZA GERAL)

REMOVEDORES (LIMPEZA GERAL)

SABÕES (LIMPEZA GERAL)

SAPONÁCEOS (LIMPEZA GERAL)

ALGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

DESODORIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

FUNGICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

POTABILIZADORES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353340301-206-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 09/08/2023

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE NOVA ODESSA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS PRESTADO; RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

NOVA ODESSA

09/08/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1660060397359

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância
Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

P.N.N.S.
Fig: 1253
RUBRICA
A. J. B. C.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SENIR EMBALAGENS LTDA

CNPJ

05.953.723/0001-29

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS ROSENFELD, N° 185 - PARQUE INDUSTRIAL RECANTO CEP: 13.380-374 - NOVA ODESSA/SP

Telefone

(19) 3466-8888

Responsável Técnico

JOEL SANCHES CABRERA

Responsável Legal

EDSON BERGGREN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.03.193-1

Data do Cadastro

16/01/2006

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.420908/2005-08

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

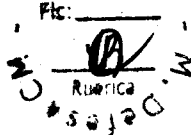
- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Exportar

- Saneante Domis.

FIN 1254
FIC: 
RUEFICA

Fabricar

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

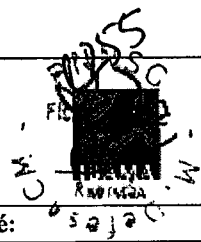
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7042481	07/06/2024	07/06/2024	07/09/2024

Dados básicos:

CNPJ : 05.953.723/0001-29
Razão Social : SENIR EMBALAGENS LTDA
Nome fantasia : BARBAREX
Data de abertura : 23/10/2003

Endereço:

logradouro: AVENIDA CARLOS ROSENFELD
N.º: 185 Complemento:
Bairro: CACHOEIRA Município: NOVA ODESSA
CEP: 13380-374 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
15-9	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	9PDG4GB5UGYSQ3QF
-----------------------	------------------

Bom dia,

Em análise ao processo nº9685/2023 e PRP2373416215, trata-se de ESCRITÓRIO DE CONTATO. Logo, para tal não será emitida Licença Sanitária, conforme Resolução 001/2015 – DVS – SMS. Para a atividade Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, ANVISA não concede Autorização.

CASO a requerente desenvolva a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, o estabelecimento comercial DEVERÁ apresentar capacidade administrativa, físico-funcional e qualificação de pessoal adequada ao tipo de atividade e ao grau de risco que possa trazer à saúde. Além disso, para o desenvolvimento desta atividade, a empresa deverá possuir Autorização de funcionamento de Empresa junto à ANVISA, conforme a RDC nº 16/2014.

Atte,

Fridin Costa

Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Prefeitura Municipal de Colombo/PR

Telefones: (41) 3078-7839 ou 3078-7831

1256
OB

P.N.S.
12/02
R. Arica
30/02/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº de inscrição: 49.709.450/0001-47

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.709.450/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/2023

NOME EMPRESARIAL
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DALO EMPREENDIMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANGELO VIDOLIN

NÚMERO
71

COMPLEMENTO

CEP
83.412-200

BAIRRO/DISTRITO
CANGUIRI

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEVERSONPENTER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9931-5981

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

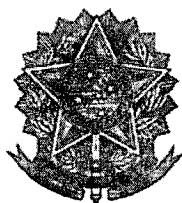
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2024 às 10:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PMNSC
1257
10/05/2024

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	48.386.558/0001-83

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;		
8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada, na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,	NÃO SE APLICA	

FIG. 1
05/01/2024
HABILITADO

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	NÃO SE APLICA	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	

PRM
FIS
M
R. H. N. C. A.
5.3.2.0

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.		
8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	
8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	
8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	SIM	
8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do	SIM	

P.N.N.S.
1262

fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;		
8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	NÃO SE APLICA	
8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.		

8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;	NÃO SE APLICA	
8.3.3.2. Certidão negativa de	SIM	

PRINS
1263
10
11.11.2024

falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);		
8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; 8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	
8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. 8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; 8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.		
8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.		
8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).		

8.3.4. Qualificação Técnica 8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
--	---	-------------------

PNA 1284
 12/04/2024
 12/04/2024
 12/04/2024

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	

PNN 5
1265
Σ VB
P. 3 2 1 0

comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;		
8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:		
8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido	NÃO SE APLICA	

pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;		
8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);	NÃO SE APLICA	
8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da retenção da “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.		
8.3.4.3. <i>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u>.</i>	NÃO SE APLICA	

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

--	--	--

115

X

X

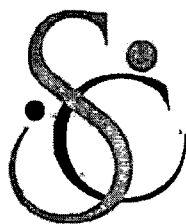
SIM



NÃO

Erick Renan Gomes de Souza
Segundo-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.469.477-46

Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante



START CONSULTORIA
PROPOSTA DE PREÇOS

A

POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA / RJ
UASG 765704 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Pregão Eletrônico apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Pregão Eletrônico Nº 90005/2024 , conforme a-seguir relacionados.

Item	Especificação	Quantidade Undidade	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
125	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 marca Alfacell	4520	R\$1,6000	R\$7.232,0000
TOTAL MÁXIMO R\$7.232,0000				

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para o item: **R\$7.232,0000 (sete mil duzentos e trinta e dois reais)**.
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais tais como impostos, taxas, fretes, seguros e etc. e quaisquer outro que incidam direta e indiretamente na prestação do serviço.

End: Rua Vereador Joaquim de Castro, 185 – Centro – Rio Bonito - RJ

TEL: (21) 96431-2853

E-mail: startconsultoria24@gmail.com



00-2023/596323-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00005145401 - 24/10/2022

NIRE: 33.2.1227842-5

START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Boleto(s):

Hash: F0E52DE7-B467-4D6C-A23C-895C9346EF56

Orgão	Cálculo	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

RE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1227842-5

po Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

ome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

5digo Ato

Eventos

002	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX

DEFERIMENTO O DEFERIMENTO POR RAFAEL CARVALHO DO VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 04/08/2023 e arquivado em 04/08/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

bservação:

Folha Nº		Páginas		Capa Nº Página	
1	2	3	4	5	6

Capa Nº Página

1/11

START ENGENHARIA CLINICA LTDA**CNPJ: 48.386.558/0001-83****NIRE: 33212278425****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

MICHELE VIDAL THOMAZ, nacionalidade brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/05/1977, Empresária, inscrita no CPF nº 081.534.067-28, Identidade nº 12.131.201-1, órgão expedidor Detran-RJ residente e domiciliada no(a) Rua Professor Otacilio, nº 130 - Bloco 01 - Apto 304 - Santa Rosa - Niterói - RJ - CEP: 24.240-670, filha de Valdir Vidal Junior e Katia Regina Brito Vidal.

LEONARDO PINTO THOMAZ, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1977, engenheiro civil (especialização em engenharia clínica), inscrito no CPF nº 072.299.577-61, Identidade nº 201352293-2, órgão expedidor CREA-RJ emitido em 29/12/2014, residente e domiciliado no(a) Rua Professor Otacilio, nº 130 - Bloco 01 - Apto 304 - Santa Rosa - Niterói - RJ - CEP: 24.240-670, filho de Joacir de Oliveira Thomaz e Maria Auxiliadora Pinto Thomaz.

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade (Empresária Limitada) **"START ENGENHARIA CLINICA LTDA"**, com sede à Rua Professor Otacilio, nº 130, Bloco 01 - Apto 304 - Santa Rosa - Niterói - RJ - CEP: 24.240-670, inscrita no CNPJ sob o nº 48.386.558/0001-83, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob NIRE: 33212278425.

RESOLVEM neste instrumento, proceder a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade para Mudança de Endereço para outro Município, Inclusão de Atividades, Mudança da Razão Social e Nome Fantasia e consolidação do contrato social original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade passará a ter sua sede na Rua Vereador Joaquim de Castro, nº 185 - Centro - Rio Bonito/RJ - CEP: 28.800-000.

SEGUNDA: O objeto social da sociedade fica modificado para:

83.12-1-03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

71.12-0-00 Serviços de engenharia;

47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

95.21-5-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;

47.89-0-99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

83.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

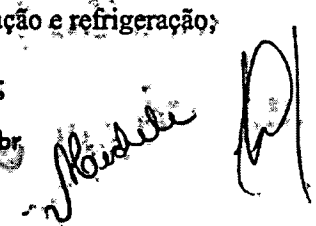
46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;

71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;

77.39-0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;



- 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;
4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4673-7/00 Comércio atacadista de material plástico;
4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos;
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens;
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento;
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

TERCEIRA: A sociedade passará a ser conhecida pela Razão Social "START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA" e usará como Nome Fantasia a expressão "START CONSULTORIA".

QUARTA: Os sócios resolvem, neste instrumento, consolidar o Contrato Social da empresa que passa a vigor com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 48.386.558/0001-83

NIRE: 33212278425

CLAUSULA PRIMEIRA - Da Duração

A sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 24/10/2022 após seu registro na JUCERJA.

CLAUSULA SEGUNDA - Da Sede

A sociedade terá sua sede à Rua Vereador Joaquim de Castro, nº 185, Centro - Rio Bonito/RJ - CEP: 28.800-000, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA TERCEIRA - Da Denominação Social

A sociedade será conhecida pela denominação social "START ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA" e usará como Nome Fantasia a expressão "START CONSULTORIA".

CLAUSULA QUARTA - Do Objeto

O objeto social da sociedade será o de:

- 33.12-1-03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 95.21-5-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 47.89-0-99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 33.14-7-07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 47.73-3-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 33.12-1-02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 77.39-0-02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 86.60-7-00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 83.29-5-01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.11-1-04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar;

- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
4639-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;
4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos;
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens;
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4729-5/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
4743-1/00 Comércio varejista de vidros;
4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento;
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social

O capital da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do país.

MICHELE VIDAL THOMAZ	10.000 quotas	R\$ 10.000,00	10%
LEONARDO PINTO THOMAZ	90.000 quotas	R\$ 90.000,00	90%
TOTAL:	100.000 quotas	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração

A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pela sócia **MICHELE VIDAL THOMAZ**, que assinará pela sociedade, mas somente em negócios de exclusivo interesse social, sendo vedado, todavia, a assinatura em papéis alheios ao giro das atividades sociais, tais como, avais, fianças, endossos ou documentos de mero favor, isentando-se a sociedade de quaisquer ônus que possam advir pelo uso inadequado e proibitivo aqui pactuado.

Michele

Parágrafo Único: Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Cessão e Transferência de Cotas

As cotas de capital dos sócios são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a expressa anuência, por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, dentro de, no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data da cientificação.

CLÁUSULA OITAVA - Do Balanço Geral

Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos saldos do exercício, sendo estes divididos ou suportados pelos sócios na proporção ou não de suas cotas no capital da empresa.

Parágrafo Único: A empresa, por resolução de seus sócios, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA - Das Declarações de Crimes

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercerem atividades administrativas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Uso da Denominação Social

Ambos os sócios usarão a denominação social de acordo com o disposto na CONDIÇÃO SEXTA do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Retiradas Pró-Labore

A sócia **MICHELE VIDAL THOMAZ**, no exercício de suas funções, poderá fazer retiradas mensais a título de pró-labore as quais serão levadas a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Impedimentos Legais

Em caso de morte, afastamento definitivo ou impedimento legal de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Único: Na hipótese de ocorrer o óbito de um sócio, será procedido, no máximo, dentro de 90 (noventa) dias após o evento, o levantamento de um Balanço Geral para apuração dos haveres do "de cujus", que serão pagos, integralmente, aos herdeiros ou sucessores legais, até 90 (noventa) dias depois dos resultados obtidos, tudo de acordo com o que preceitua o Código Civil Brasileiro e Leis pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o foro desta Comarca de Niterói - RJ, como competente para dirimir dúvidas oriundas da real interpretação do presente instrumento ou decorrentes do transcurso das operações mercantis.

Assim, justos e contratados mandam datilografar o presente instrumento que, depois de lido e achado de acordo, o assinam o presente ato.

Rio Bonito (RJ), 02 de Agosto de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Balanço Geral

Ata de 31 de dezembro de 2023, em Niterói - RJ, no escritório de contabilidade de Niterói - RJ, assinam o presente ato: **MICHELE VIDAL THOMAZ**

Ata de 31 de dezembro de 2023, em Niterói - RJ, no escritório de contabilidade de Niterói - RJ, assinam o presente ato: **LEONARDO PINTO THOMAZ**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhuma crime que os impeça de exercerem atividades administrativas, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem (em) sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar. Os prestatadores de serviços, por sua vez, declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhuma crime que os impeça de exercerem atividades administrativas, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem (em) sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do tipo de Denominação Social

Ata de 31 de dezembro de 2023, em Niterói - RJ, no escritório de contabilidade de Niterói - RJ, assinam o presente ato: **MICHELE VIDAL THOMAZ**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Atividades Pré-Labore

Ata de 31 de dezembro de 2023, em Niterói - RJ, no escritório de contabilidade de Niterói - RJ, assinam o presente ato: **MICHELE VIDAL THOMAZ**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Impedimentos Legais

Ata de 31 de dezembro de 2023, em Niterói - RJ, no escritório de contabilidade de Niterói - RJ, assinam o presente ato: **MICHELE VIDAL THOMAZ**

Ata de 31 de dezembro de 2023, em Niterói - RJ, no escritório de contabilidade de Niterói - RJ, assinam o presente ato: **MICHELE VIDAL THOMAZ**



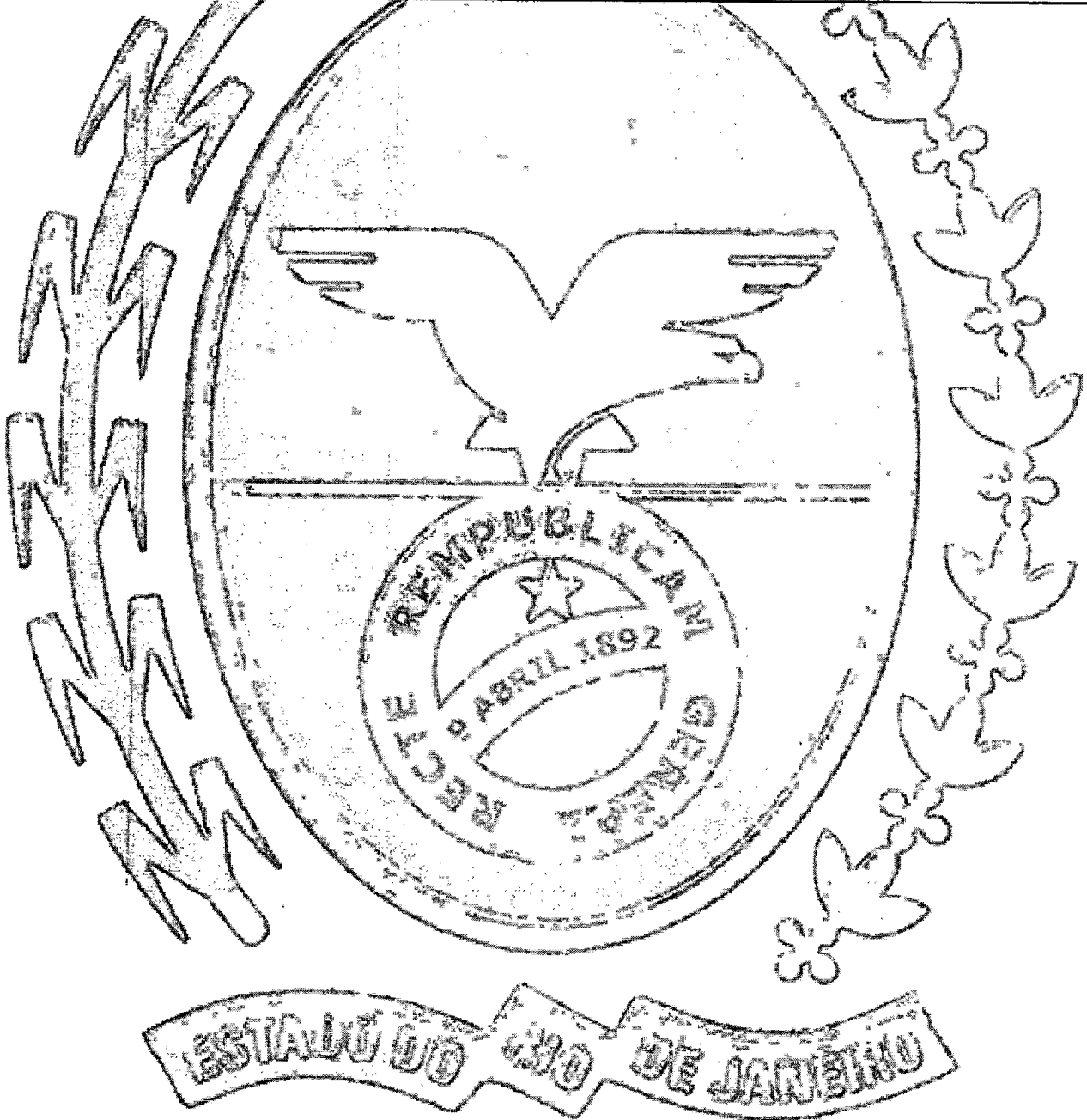
P.N.S.
1298
R. 1111
P. 52, 20



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA START ENGENHARIA CLINICA LTDA, NIRE 33.2.1227842-5,
PROTOCOLO 00-2023/596323-2, ARQUIVADO EM 04/08/2023, SOB O NÚMERO (S)
00005612684, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 005.067,427-76	PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR



4 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral